



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**Nº 12/2018
AGOSTO 2018**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**
REITOR
Roberto Gil Rodrigues Almeida

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Marco Antônio Maciel Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Gustavo Goulart Martins

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Danielle Freire Paoloni

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Humberto Marcondes Estevam

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM
Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

ÍNDICE

REITORIA

PORTARIAS.....	3
----------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.496 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I – Aplicar a penalidade de 90 (noventa) dias de suspensão ao(à) servidor(a) ALEXANDRE RIBEIRO SILVA JUNIOR, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1571980, lotado no IFTM – Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, por infração aos incisos IX e XI do art. 116 da Lei nº 8.112/90, conforme consta do Processo nº 23199.000844/2017-32.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.497 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I – Aplicar a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão ao(à) servidor(a) HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2322785, lotado no IFTM – Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, por infração aos incisos IX e XI do art. 116 da Lei nº 8.112/90, conforme consta do Processo nº 23199.000843/2017-98.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.498 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I – Aplicar a penalidade de conversão do desligamento em demissão (à época) ao(à) servidor(a) JULIO CESAR MOITA, Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2323518, lotado no IFTM – Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, por infração aos incisos IX e XI do art. 116 e incorrência no inciso IX do art. 117, todos da Lei nº 8.112/90, conforme consta do Processo nº 23199.000845/2017-87.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor
